

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: wr4ofwjy SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2018 Indicação nº 69/2018 Protocolo nº 209/2018</p>
<p>Autor: Dep. Oscar Bezerra</p>	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADES DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA BURITIS NO SETOR INDUSTRIAL, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual das Cidades de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade da pavimentação asfáltica da Rua Buritis no Setor Industrial, no município de Guarantã do Norte/MT.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, reiterar ao Poder Executivo Estadual, através da SECID/MT, **a necessidade da pavimentação asfáltica da Rua Buritis no Setor Industrial, no município de Guarantã do Norte/MT.**

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, com base nas necessidades apresentadas por aquela localidade.

Tal solicitação se faz necessário devido à precariedade que se encontra aquela rua do município supramencionado, proporcionando assim maior agilidade e qualidade no tráfego dos motoristas da região.

Vale ressaltar, que irá amenizar problemas de saúde relacionado com a poeira, bem como, proporcionará a beleza, limpeza e conservação da referida rua, no qual o município sofre no período chuvoso com as imensas crateras que se formam ao longo da rua, sendo assim, com a conclusão do mesmo proporcionará a valorização do bairro.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Fevereiro de 2018

Oscar Bezerra
Deputado Estadual